



CURITIBA PR
41 3586.0946
Rua Grã Nicco, 113
Bloco 4 cj 201
Mossunguê
CEP 81200-200

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

ABRIL 2023



Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS



Elaboração

FORTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ: 17.731.655/0001-32

Endereço: Rua Grã Nicco, nº 113, Sl 201 Bl 4,
Curitiba - PR,

CEP: 81200-200

Tel.: (41) 3586-0946

E-mail: contato@forteamb.com.br



JUSTIÇA FEDERAL

Empreendedor

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

CNPJ: 05.442.957/0001-01

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, n. 2799 -
Sussuarana - Salvador/BA.

CEP: 41213-000

Tel.: (71) 3617-2600

E-mail: seseg.ba@trf1.jus.br

Responsável: Juiz Federal Diretor do Foro Durval
Carneiro Neto



EQUIPE TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL
MATHEUS C. FORTE	ENGENHEIRO AMBIENTAL ESPECIALISTA EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CREA PR 144019/D
ISADORA PALHANO	ENGENHEIRA AMBIENTAL ESPECIALISTA EM DIREITO AMBIENTAL	CREA PR 173032/D
GABRIEL M. DE BARROS	ENGENHEIRO AMBIENTAL	CREA PR 189838/D
ALEX S. S. PAVLAK	BIÓLOGO	CRBIO PR 108349/D
JULIA C. A. RANGEL	GEÓGRAFA MESTRE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS	CREA SP 5070828370/D
VINICIUS N. MATOS	ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL MBA EM GESTÃO AMBIENTAL	CREA BA 051564948-1
VITÓRIA MARCONDES	ENGENHEIRA AMBIENTAL PÓS GRADUANDA EM GESTÃO AMBIENTAL EM INDÚSTRIAS	
TÁBATA T. GALLO	ENGENHEIRA AMBIENTAL MESTRE EM MEIO AMBIENTE URBANO E INDUSTRIAL	
ANDRESSA RICETO	BIÓLOGA PÓS GRADUANDA EM BIODIVERSIDADE	CRBIO PR 130120/07 - D
ANNA PAULA S. LIMA	ENGENHEIRA AMBIENTAL	
GABRIEL C. DA COSTA	GRADUANDO EM ENGENHEIRA AMBIENTAL	

APRESENTAÇÃO

Este documento consiste no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia, no município de Salvador (BA), e tem como objetivo descrever os procedimentos e diretrizes para o manejo correto dos resíduos das unidades.

O relatório apresenta a descrição da atividade, o diagnóstico dos resíduos sólidos gerados, a definição dos procedimentos operacionais, ações preventivas e corretivas e metas para minimização da geração dos resíduos.

SUMÁRIO

1	CARACTERIZAÇÃO DO SOLICITANTE	8
2	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	8
3	CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS.....	9
3.1	Estimativas de quantidades geradas	10
4	DESCRIÇÃO DO MANEJO	14
4.1	Orientações referentes ao manejo.....	22
4.2	Ações preventivas e corretivas	27
5	DESCRIÇÃO DAS INICIATIVAS PARA MINIMIZAÇÃO DOS RESÍDUOS	32
6	INDICAÇÃO DOS AGENTES LICENCIADOS RESPONSÁVEIS PELO FLUXO DOS RESÍDUOS	32
6.1	SINIR/MTR	33
7	VALIDADE.....	34
8	RESPONSABILIDADES.....	34
	ANEXO I. ART	36

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização dos prédios da Justiça Federal em Salvador	9
Figura 2 – Coletores de resíduos prédio principal	14
Figura 3 – Coletores de resíduos JEF	14
Figura 4 – Coletor específico para resíduos de papel em posto de trabalho	14
Figura 5 – Posto de trabalho com lixeira individual	15
Figura 6 – Nova central de resíduos do Fórum Teixeira de Freitas	16
Figura 7 – Antiga central de resíduos temporária do Fórum Teixeira de Freitas	16
Figura 8 – Central de resíduos do Fórum Arx Tourinho	17
Figura 9 – Vista interna da central de resíduos do Fórum Arx Tourinho	17
Figura 10 – Coletor para resíduos eletrônicos no Fórum Teixeira de Freitas	19
Figura 11 – Coletor para pilhas e baterias no prédio principal	19
Figura 12 – Recipiente plástico para coleta de pilhas e baterias no JEF	19
Figura 13 – Resíduos do restaurante do Fórum Teixeira de Freitas	21
Figura 14 – Salão de beleza no prédio principal	22
Figura 15 – Copiadora no prédio principal	22
Figura 16 – Container plástico de 240 litros na cor cinza	23
Figura 17 – Container plástico de polietileno 1 m ³	23
Figura 18 – Bombona 50 litros	24
Figura 19 – Exemplo de coletor para lâmpadas	25
Figura 20 – Exemplo de coletor para pilhas e baterias	25
Figura 21 – Exemplo de coletor para RSS	25
Figura 22 – Exemplo de saco para RSS	25
Figura 23 – Cartazes instalados em parede sobre a segregação correta de resíduos, prática a ser fortalecida	28
Figura 24 – Planta baixa da central de resíduos (nova) do Fórum	31
Figura 25 – Vista frontal da central de resíduos (nova) do Fórum	31

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Caracterização do solicitante	8
Tabela 2 – Caracterização do empreendimento	8
Tabela 3 – Empresa de Consultoria	8
Tabela 4 – Caracterização dos resíduos	13
Tabela 5 – Tabela de classificação dos resíduos	26

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Federal

- ✓ **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981:** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências.
- ✓ **Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985:** Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e dá outras providências;
- ✓ **Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010:** Institui a política nacional de resíduos sólidos. Altera a Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências;
- ✓ **Decreto Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988:** Dispõe sobre a aprovação do regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos e dá outras providências;
- ✓ **Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022:** Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- ✓ **Portaria nº 280, de 29 de junho de 2020:** Regulamenta os arts. 56 e 76 do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, e o art. 8º do Decreto nº 10.388, de 5 de junho de 2020, institui o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR nacional, como ferramenta de gestão e documento declaratório de implantação e operacionalização do plano de gerenciamento de resíduos, dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos e complementa a Portaria nº 412, de 25 de junho de 2019.
- ✓ **Resolução CONAMA nº 009, de 31 de agosto de 1993:** Dispõe sobre a proibição de quaisquer descartes de óleos usados em solos, águas superficiais, subterrâneas, no mar territorial e em sistemas de esgotos ou evacuação de águas residuais e dá outras providências;
- ✓ **Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001:** Dispõe sobre os códigos e cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para coleta seletiva e dá outras providências;
- ✓ **Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002:** Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para gestão de resíduos sólidos oriundos da construção civil e dá outras providências;

- ✓ **Resolução CONAMA nº 316, de 29 de outubro de 2002:** Dispõe sobre os procedimentos e critérios básicos para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos e dá outras providências;
- ✓ **Resolução CONAMA nº 401, de 04 de novembro de 2008:** Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio, mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado e dá outras providências;
- ✓ **ABNT-Norma Brasileira Regulamentadora – NBR nº 10.157 de 1987:** Dispõe sobre aterros de resíduos perigosos dá outras providências;
- ✓ **ABNT-Norma Brasileira Regulamentadora – NBR nº 11.174 de 1990:** Dispõe sobre os procedimentos para armazenamento de resíduos não inertes e inertes e dá outras providências;
- ✓ **ABNT-Norma Brasileira Regulamentadora – NBR nº 11.175 de 1990:** Dispõe sobre a incineração de resíduos perigosos e dá outras providências;
- ✓ **ABNT-Norma Brasileira Regulamentadora – NBR nº 12.235 de 1992:** Dispõe dos procedimentos para armazenamento resíduos sólidos perigosos e dá outras providências;
- ✓ **ABNT-Norma Brasileira Regulamentadora – NBR nº 13.463 de 1995:** Dispõe sobre os procedimentos para coleta de resíduos sólidos e dá outras providências;
- ✓ **ABNT-Norma Brasileira Regulamentadora – NBR nº 13.896 de 1997:** Dispõe sobre aterros de resíduos “não perigosos” e dá outras providências;
- ✓ **ABNT-Norma Brasileira Regulamentadora – NBR nº 10.004 de 2004:** Dispõe dos procedimentos para classificação dos resíduos sólidos e dá outras providências;
- ✓ **ABNT-Norma Brasileira Regulamentadora – NBR nº 10.005 de 2004:** Dispõe dos procedimentos para ensaios de lixiviação de resíduos sólidos e dá outras providências;
- ✓ **ABNT-Norma Brasileira Regulamentadora – NBR nº 10.006 de 2004:** Dispõe dos procedimentos para ensaios de solubilização de resíduos sólidos e dá outras providências;
- ✓ **ABNT-Norma Brasileira Regulamentadora – NBR nº 10.007 de 2004:** Dispõe dos procedimentos para amostragem de resíduos sólidos e dá outras providências;

- ✓ **ABNT-Norma Brasileira Regulamentadora – NBR nº 9.191 de 2008:** Dispõe sobre a especificação de sacos plásticos para acondicionamento de resíduos e dá outras providências;
- ✓ **ABNT-Norma Brasileira Regulamentadora – NBR nº 7.500 de 2021:** Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos;
- ✓ **ABNT-Norma Brasileira Regulamentadora – NBR nº 7.501 de 2021:** Dispõe sobre o transporte de cargas perigosas e dá outras providências;
- ✓ **ABNT-Norma Brasileira Regulamentadora – NBR nº 13.221 de 2021:** Dispõe sobre os procedimentos para transporte de resíduos sólidos e dá outras providências.

Estadual

- ✓ **Lei nº 12.932 de 07 de janeiro de 2014:** Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.

1 CARACTERIZAÇÃO DO SOLICITANTE

Tabela 1 – Caracterização do solicitante

Nome:	Durval Carneiro Neto
Cargo/função:	Juiz federal diretor do foro
CPF:	120.687.868-18
RG:	4.701.263
Endereço:	Avenida Ulysses Guimarães, 2799
CEP:	41.213-000
Bairro/cidade:	CAB/Salvador
E-mail:	seseg.ba@trf1.jus.br
Telefone:	(71) 3617-2600

2 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Tabela 2 – Caracterização do empreendimento

Nome/Razão social:	Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia
Tipo de atividade:	Administração Pública Federal – Poder Judiciário
Nome de fantasia:	Seção Judiciária da Bahia
Área total:	53.089,35 m ²
Número de empregados:	1.090: 578 servidores, 65 magistrados, 227 terceirizados e 220 estagiários
CNPJ:	05.442.957/0001-01
Inscrição estadual:	Isento
Inscrição municipal:	Isento
Endereço sede:	Avenida Ulysses Guimarães, 2799
Endereço JEF:	4ª avenida Centro Administrativo da Bahia, s/n
Bairro/cidade:	CAB/Salvador
E-mail:	seseg.ba@trf1.jus.br
Telefone:	(71) 3617-2600
Responsável legal:	Durval Carneiro Neto

Tabela 3 – Empresa de Consultoria

Responsável técnico:	Isadora Palhano Silva
Formação:	Engenheira Ambiental
Nº Conselho de Classe:	CREA – PR-173032/D
Empresa responsável:	Forte Soluções Ambientais Ltda
CNPJ:	17.731.655/0001-32
Endereço:	Rua Grã Nicco, 113, Mossunguê, Curitiba -PR
Telefone:	(41) 3586-0946
E-mail:	meioambiente@forteamb.com.br

3 CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS

A seguir são caracterizados os resíduos gerados nas unidades que são objeto deste plano. Tratam-se de duas edificações da Justiça Federal, Seção Judiciária da Bahia: sendo eles o Fórum Teixeira de Freitas e o Fórum Arx Tourinho, também conhecido como Juizado Especial Federal (JEF), ambos localizados no município de Salvador.

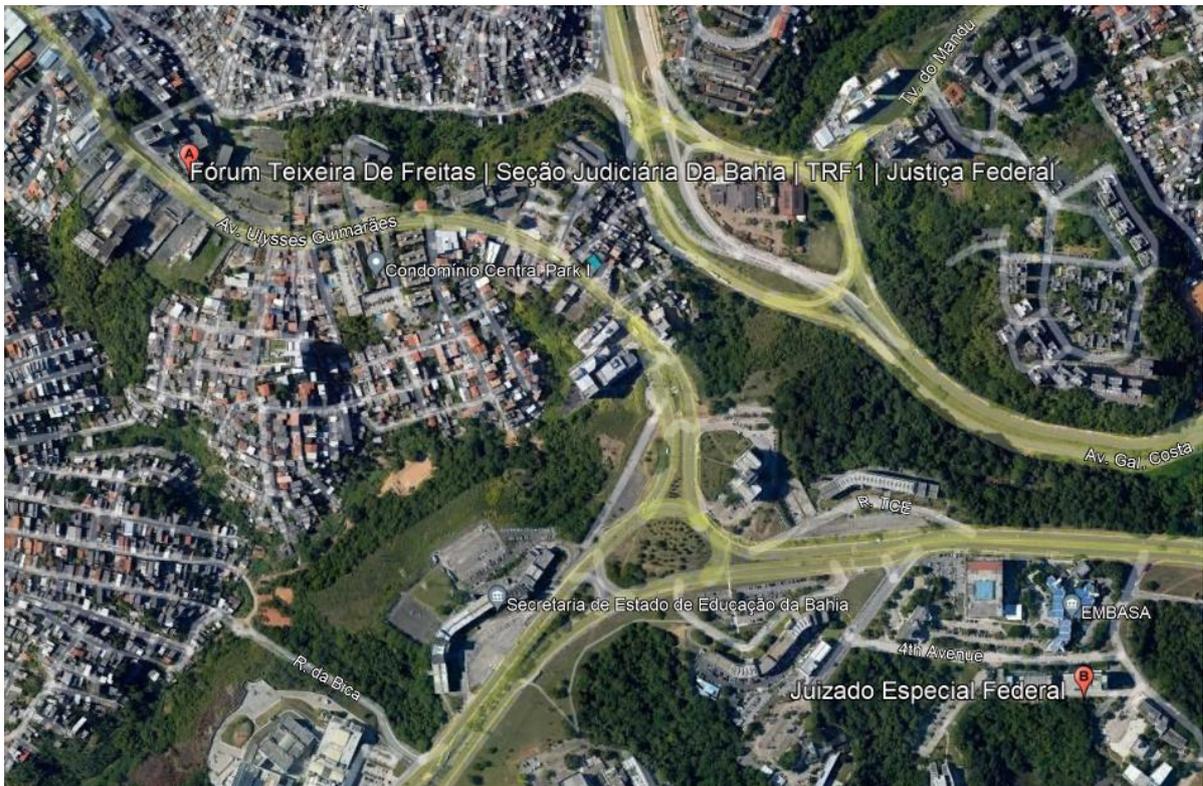


Figura 1 – Localização dos prédios da Justiça Federal em Salvador
Fonte: Google Earth, 2023.

Os resíduos gerados em ambas as unidades são segregados atualmente em seis categorias, cujos quantitativos são trazidos na tabela 4. Sabendo-se que apenas é feita a contagem das quantidades geradas para as categorias “eletrônicos” e “lâmpadas”, os quantitativos apresentados para as demais categorias foram estimados conforme cálculos presentes no item 3.1.

3.1 Estimativas de quantidades geradas

Papel

Os resíduos de papel das unidades são coletados em conjunto com o restante das unidades do CAB, denominada “coleta regular”, e, eventualmente, também podem ser coletados de forma pontual. No ano de 2022, a coleta pontual específica para as duas unidades totalizou 8.958 kg. A coleta regular totalizou 47.008,6 kg, do qual será estimado a seguir quanto deste total foi gerado pelas duas unidades objeto deste estudo.

Sabendo-se que no total geral de todas as unidades atendidas pela coleta regular há uma circulação diária de 25 mil pessoas, e que na soma das duas unidades da Justiça Federal em Salvador há um total 1.090 funcionários, considerando mais 20% de população flutuante, tem-se:

$$\frac{1090 \times 1,2}{25000} = \frac{1308}{25000} = 5,2\%$$

Calculando esse percentual do total de resíduos de papel da coleta regular, tem-se:

$$47008,6 \times 5,2\% = 2459,5 \text{ kg}$$

Somando a coleta regular com a coleta pontual, o resultado é:

$$2459,5 + 8958 = 11417,5 \text{ kg}$$

Dividindo-se a geração anual por 12 meses, tem-se:

$$\frac{11417,5}{12} = 951,46 \text{ kg}$$

Recicláveis exceto papel

Os demais resíduos recicláveis das unidades são coletados em conjunto com o restante das unidades do CAB, denominada “coleta regular”. A coleta pontual específica ocorreu apenas uma vez no ano de 2022, e coletou 930 kg de ferro, no mês de março. A coleta regular totalizou 10.307,2 kg, do qual será estimado quanto deste total foi gerado pelas duas unidades objeto deste estudo.

Sabendo-se que no total geral de todas as unidades atendidas pela coleta regular há uma circulação diária de 25 mil pessoas e que na soma das duas unidades da Justiça Federal em Salvador há um total 1.090 funcionários, considerando mais 20% de população flutuante, tem-se:

$$\frac{1090 \times 1,2}{25000} = \frac{1308}{25000} = 5,2\%$$

Calculando esse percentual do total de resíduos recicláveis, sem incluir o papel, da coleta regular, tem-se:

$$10307,2 \times 5,2\% = 536 \text{ kg}$$

Somando a coleta regular com a coleta pontual, o resultado é:

$$536 + 930 = 1466 \text{ kg}$$

Dividindo-se a geração anual por 12 meses, tem-se:

$$\frac{1466}{12} = 122,17 \text{ kg}$$

Não recicláveis e orgânicos

Os resíduos não recicláveis do Fórum Teixeira de Freitas são acondicionados em uma baia de dimensões 3,5 m x 2,2 m x 1,4 m, e foi informado que ela é cheia a cada dois dias. No Fórum Arx Tourinho, a baia possui dimensões 5 m x 2,5 m x 2,5 m e foi observado que a mesma tem aproximadamente um terço da sua capacidade ocupada a cada dois dias. Dessa forma, estima-se o quantitativo para essa categoria.

Para o Fórum Teixeira de Freitas

Volume da baia:

$$3,5 \times 2,2 \times 1,4 = 10,78 \text{ m}^3$$

Volume de resíduos gerados por dia:

$$\frac{10,78}{2} = 5,4 \text{ m}^3$$

Para o Fórum Arx Tourinho

Volume da baia:

$$5 \times 2,5 \times 2,5 = 31,25 \text{ m}^3$$

Volume de resíduos gerados por dia:

$$\frac{31,25}{6} = 5,2 \text{ m}^3$$

Total geral

$$5,4 + 5,2 = 10,6 \text{ m}^3$$

Resíduo vegetal

Nos meses de novembro e dezembro de 2022 foram gerados ao todo 8 caixas de 5 m³ de resíduo vegetal e é estimado para os meses de janeiro e fevereiro de 2023 o mesmo quantitativo. Dessa forma, a estimativa de geração mensal desse tipo de resíduo é de 4 caixas de 5 m³.

$$4 \times 5 = 20 \text{ m}^3$$

Total

De acordo com a literatura, a densidade dos resíduos recicláveis seria de aproximadamente 240 kg/m³ (SILVA e SANTOS, *s.d.*), assim sendo, a geração total de resíduos por dia seria de cerca de 11.415 litros (excetuando neste total os resíduos eletrônicos e lâmpadas).

Tabela 4 – Caracterização dos resíduos

Tipo de resíduo	Origem	Tipo de acondicionamento	Local de armazenamento	Kg/dia	m ³ /dia	Und/dia
Não recicláveis e orgânicos¹	Gabinetes, secretarias, núcleos, agência bancária, serviço médico, restaurante, salão de beleza, sanitários	Lixeiras	Central de resíduos	-	10,6	-
Tipo de resíduo	Origem	Tipo de acondicionamento	Local de armazenamento	Kg/mês	m ³ /mês	Und/mês
Papel	Gabinetes, secretarias, núcleos, agência bancária, serviço médico	Lixeiras	Central de resíduos	951,46	-	-
Recicláveis exceto papel	Gabinetes, secretarias, núcleos, agência bancária, serviço médico, restaurante, salão de beleza	Lixeiras	Central de resíduos	122,17	-	-
Resíduo vegetal	Podas (área externa)	Containers	Containers	-	20	-
Tipo de resíduo	Origem	Tipo de acondicionamento	Local de armazenamento	Kg/ano	m ³ /ano	Und/ano
Eletrônicos	Gabinetes, secretarias, núcleos, agência bancária, serviço médico	Coletores específicos	Coletores específicos	-	-	55
Lâmpadas	Gabinetes, secretarias, núcleos, agência bancária, serviço médico, restaurante, salão de beleza	Coletores específicos	Coletores específicos	-	-	22

¹Não é feita divisão entre não recicláveis e orgânicos, por isso o quantitativo é apresentado incluindo ambos os resíduos

4 DESCRIÇÃO DO MANEJO

Os resíduos gerados nas unidades são separados majoritariamente em três classes: papel, demais recicláveis e não recicláveis, conforme exemplos nas figuras abaixo.



Figura 2 – Coletores de resíduos prédio principal



Figura 3 – Coletores de resíduos JEF



Figura 4 – Coletor específico para resíduos de papel em posto de trabalho

Os coletores com essas três divisões se localizam nas salas e corredores. Nestes, são colocados sacos na cor azul para papel e na cor preta para os outros dois coletores. Conforme será descrito nas próximas seções, no caso dos resíduos recicláveis o saco preto será substituído por azul, evitando confusão com os resíduos não recicláveis, os quais também são utilizados sacos pretos.

Desde que foi adotada essa prática, a orientação é que os colaboradores substituam o uso das lixeiras individuais presentes em cada posto de trabalho (onde os resíduos são misturados) pelo uso dos recipientes que se localizam nas salas e corredores (onde os resíduos são separados). Também é permitido que os colaboradores deixem os resíduos na sua mesa, desde que separados, e depositem nos recipientes corretos posteriormente. Em ambos os casos, é vedada a mistura de resíduos de classes diferentes. Essa prática, de modo geral, tem funcionado satisfatoriamente no Fórum Arx Tourinho, mas não é corretamente seguida no prédio do Fórum Teixeira de Freitas. É importante retomar essa prática, como será descrito mais detalhadamente no item 4.2.



Figura 5 – Posto de trabalho com lixeira individual

Transporte interno

O transporte interno dos resíduos em ambos os prédios é feito integralmente de forma manual, pelos colaboradores da limpeza, sem o uso de carrinhos ou outros equipamentos, até as centrais de resíduos, que são uma para cada prédio. Nessas centrais o resíduo é acondicionado até ser coletado.

No Fórum Teixeira de Freitas existe uma central de resíduos construída adequadamente, com as devidas divisões, pavimentada, impermeabilizada, coberta e com grande capacidade (figura 6), entretanto, os resíduos não recicláveis continuam sendo acondicionados na central antiga, próxima da nova, porém sem divisões, cobertura e menor (figura 7). A central de resíduos nova será utilizada conforme foi projetada, sendo a central antiga desativada gradativamente.



Figura 6 – Nova central de resíduos do Fórum Teixeira de Freitas



Figura 7 – Antiga central de resíduos temporária do Fórum Teixeira de Freitas



Figura 8 – Central de resíduos do Fórum Arx Tourinho



Figura 9 – Vista interna da central de resíduos do Fórum Arx Tourinho

Considerando que o decreto 25.316/2014 da Prefeitura Municipal de Salvador que determinava que são considerados grandes geradores aqueles cujo volume de resíduos gerados ultrapassasse 500 litros/dia foi revogado, e que não houve outro decreto que o substituísse, esse valor permanece valendo até que seja publicado novo decreto, ou até que o município possua um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Por se tratar de grandes geradores de resíduos, os prédios da Justiça Federal são responsáveis pela coleta, transporte, tratamento, destinação dos respectivos resíduos sólidos

e disposição final dos rejeitos, ou seja, a coleta e destinação destes resíduos não é realizada pela prefeitura.

A destinação final dos resíduos recicláveis, eletrônicos e lâmpadas é feita por cooperativas, sendo que, para os recicláveis, a coleta é feita duas vezes por semana. Para eletrônicos e lâmpadas não há frequência pré-definida.

Resíduos não recicláveis

Os resíduos não recicláveis (rejeitos e orgânicos) são coletados diariamente pela empresa Amaral Gerenciamento de Resíduos, que é contratada pelo Governo do Estado da Bahia para fazer a coleta nos prédios do CAB, incluindo os dois prédios da Justiça Federal.

Resíduos eletrônicos/pilhas e baterias

Para os resíduos eletrônicos e pilhas existem iniciativas específicas. No Fórum Teixeira de Freitas, há uma caixa de papelão para que os colaboradores descartem seus resíduos eletrônicos, podendo, inclusive, levar resíduos de casa (figura 10).



Figura 10 – Coletor para resíduos eletrônicos no Fórum Teixeira de Freitas

Também no Fórum Teixeira de Freitas, em uma das salas, existe um coletor próprio para pilhas e baterias (figura 11). Enquanto no Fórum Arx Tourinho, no estacionamento, existe um recipiente plástico para descarte das pilhas e baterias (figura 12). Nesse caso, conforme item 4.2, sugere-se prever a substituição por coletor a ser instalado em local adequado.



Figura 11 – Coletor para pilhas e baterias no prédio principal



Figura 12 – Recipiente plástico para coleta de pilhas e baterias no JEF

Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)

O Fórum Teixeira de Freitas dispõe de um serviço médico e odontológico, porém, a geração de resíduos de serviços de saúde é esporádica, de pequena quantidade e, quando ocorre, a destinação final é feita pelos profissionais de saúde, não ficando a cargo da Justiça Federal. Foi informado que existe a previsão para retorno das perícias, o que aumentará a quantidade de resíduos dos serviços de saúde gerados. Para os mesmos, devem ser utilizados sacos brancos leitosos.

Resíduos de Construção Civil (RCC)

Os resíduos de construção civil são gerados quando há reformas, mas a responsabilidade pela destinação dos mesmos é de cada construtora contratada para a obra e não da Justiça Federal. A quantidade de geração destes resíduos é variável, pois depende do tamanho, tipo e fase da obra que esteja ocorrendo no momento.

Resíduos vegetais

Os resíduos vegetais (poda) são coletados pela empresa Rótula Car Transporte, cuja frequência de coleta é variável.

Resíduos gerados em outras unidades

Ambos os prédios possuem setores cujos resíduos não estão sob sua gestão, mas que também são acondicionados e destinados em conjunto com os resíduos gerados pelas respectivas edificações, são eles, no Fórum Teixeira de Freitas: restaurante, agência bancária (Caixa Econômica Federal), salão de beleza e copiadora; no Fórum Arx Tourinho, restaurante e agência bancária (Caixa Econômica Federal).

O restaurante do prédio principal (Teixeira de Freitas) prepara o alimento vendido, desta forma, descarta um grande volume de resíduos orgânicos, enquanto que o restaurante

do JEF (Arx Tourinho) não prepara alimentos, pois estes já são recebidos prontos e apenas revendidos, por esse motivo, gera um volume muito menor de resíduos orgânicos.

Os restaurantes de ambos os prédios informaram que fazem a separação dos resíduos, porém as agências bancárias não o fazem. Haverá um contato formal entre a Justiça Federal e a Caixa Econômica para que, após a implantação deste PGRS, essa separação passe a ser feita seguindo os mesmos critérios.



Figura 13 – Resíduos do restaurante do Fórum Teixeira de Freitas

Não foi possível visitar o salão de beleza e a copiadora, mas foi obtida a informação dos os mesmos geram resíduos típicos de copiadora (materiais de expediente) e de salão de beleza, respectivamente, porém em ambos os casos sem segregação.



Figura 14 – Salão de beleza no prédio principal



Figura 15 – Copiadora no prédio principal

4.1 Orientações referentes ao manejo

As normas para seleção, armazenamento e coleta dos resíduos gerados no CAB e sua área de influência são orientadas pela Instrução nº 6/2016, da secretaria de administração do estado da Bahia.

Nesta, determina-se que os rejeitos devem ser acondicionados em sacos plásticos pretos e depositado em caixas estacionárias azuis de 1, 2 e 5 m³ ou containers plásticos de 240 litros na cor cinza (figura 16), instalados nos pontos de coleta disponibilizados nas áreas externas das unidades prediais, e que os mesmos sejam recolhidos de segunda a sábado, no turno matutino, por caminhão compactador.



Figura 16 – Container plástico de 240 litros na cor cinza

Os recicláveis devem ser separados na área interna e externa das unidades prediais, acondicionados em sacos plásticos azuis e depositados em containers plásticos em polietileno de 1 m³ (figura 17), com 4 rodas, devidamente identificados, ou outros de menor capacidade, de 500 e 240 litros. O local de armazenamento deve ser abrigado da chuva e apresentar livre acesso para que o caminhão possa realizar os serviços de coleta. O recolhimento deve ser de segunda a sexta-feira, no turno matutino, por caminhão baú.



Figura 17 – Container plástico de polietileno 1 m³

O óleo de fritura proveniente dos restaurantes deve ser acondicionado em bombona de 20 a 50 litros (figura 18) e armazenado no próprio restaurante até o seu recolhimento por cooperativas.



Figura 18 – Bombona 50 litros

Quanto aos resíduos perigosos, as lâmpadas fluorescentes devem ser acondicionadas em recipientes adequados (figura 19), em locais de pouca circulação de pessoas, sempre no sentido horizontal, para evitar que se quebrem, com a devida identificação de “material frágil”. O recolhimento e descaracterização das mesmas serão realizadas duas vezes no ano. Enquanto as pilhas e baterias devem ser descartadas em recipientes específicos de cor laranja, devidamente identificados (figura 20). Por se tratar de um resíduo contaminante, não pode ser descartada nas caixas estacionárias destinadas aos rejeitos, nem nos equipamentos da coleta seletiva.



Figura 19 – Exemplo de coletor para lâmpadas



Figura 20 – Exemplo de coletor para pilhas e baterias

Para os Resíduos dos Serviços de Saúde, devem ser utilizados sacos brancos leitosos (figura 22) e recipientes resistentes, na cor branca (figura 21), de modo a evitar contágio de pessoas por material biológico, cortes, perfurações, e outros riscos.



Figura 21 – Exemplo de coletor para RSS



Figura 22 – Exemplo de saco para RSS

A partir do que foi observado, é possível afirmar que as orientações vigentes atualmente nos prédios objeto deste estudo estão de acordo com a instrução existente. Dessa forma, todas as ações previstas neste Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos indicam

que o conteúdo da referida instrução deve ser integralmente seguido. Assim, garante-se a padronização com o gerenciamento dos resíduos feito pelas outras unidades do CAB e a efetividade da coleta seletiva nos mesmos.

Tabela Resumo

Tabela 5 – Tabela de classificação dos resíduos

Tipo de resíduo	O que colocar	O que não colocar	Local
Papel	Papéis limpos, papelão	Papéis sujos, papel higiênico, guardanapo, copos plásticos, papel carbono, plástico, vidro, metais.	Coletores nas ilhas (salas e corredores)
Demais recicláveis	Plásticos limpos, metais, vidros	Plásticos sujos, papel, papelão, grampos	Coletores nas ilhas (salas e corredores)
Não recicláveis/ Orgânicos	Restos de alimentos, resíduos não recicláveis, papéis sujos, plásticos sujos	Resíduos recicláveis, papéis limpos, plásticos limpos, vidros, metais, resíduos perigosos	Coletores nas ilhas (salas e corredores)
Resíduo vegetal	Poda	Demais resíduos	Área externa
Eletrônicos	Equipamentos eletrônicos inutilizáveis, peças e componentes	Demais resíduos	Coletores apropriados para resíduos eletrônicos
Lâmpadas	Lâmpadas	Demais resíduos	Coletores apropriados para resíduos lâmpadas
Pilhas e baterias	Pilhas, baterias	Demais resíduos	Coletores apropriados para resíduos pilhas e baterias
RCC	Entulhos em geral, sucatas ferrosas e não ferrosas, restos de cerâmica, gesso, madeiras, argamassa, fiação elétrica, entre outros	Demais resíduos	Área externa
RSS	Resíduos contaminados com material biológico, luvas, máscaras, perfurocortantes, seringas, agulhas, medicamentos, papel para maca	Demais resíduos	Coletores apropriados para RSS

4.2 Ações preventivas e corretivas

Considerando que a forma de separação de resíduos atualmente praticada tem obtido êxito no Fórum Arx Tourinho, e que esta faz sentido considerando as atividades desenvolvidas em ambos os prédios, a mesma pode também funcionar no Fórum Teixeira de Freitas. Para tal, as práticas de sensibilização devem ser fortalecidas. Assim sendo, será previsto manter esses critérios e adotar algumas práticas para melhoria no processo, o que será mais viável do que propor um novo modelo de segregação.

Com o objetivo de sensibilizar os colaboradores a aderirem às práticas de correto manuseio de resíduos, foram feitos treinamentos específicos tanto para os profissionais de limpeza quanto para os demais funcionários da Justiça Federal. Os treinamentos ocorreram em fevereiro e abril de 2023 e tiveram o seguinte conteúdo:

- Informações quanto às características e os riscos inerentes ao trato de cada tipo de resíduo;
- Orientação quanto à execução das tarefas de coleta, transporte e armazenamento;
- Utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) ou coletiva (EPC), necessários às suas atividades;
- Procedimentos de emergência em caso de contato ou contaminação com o resíduo, tanto individual quanto ambiental.

O setor responsável pela sustentabilidade irá utilizar ferramentas de comunicação, como o envio de e-mails para todos os servidores, e comunicação visual (sinalização e cartazes) com assuntos voltados ao tema, como forma de dar continuidade a essas ações. É de suma importância a adesão de todos para que seja viabilizado o correto manejo e reciclagem dos resíduos.

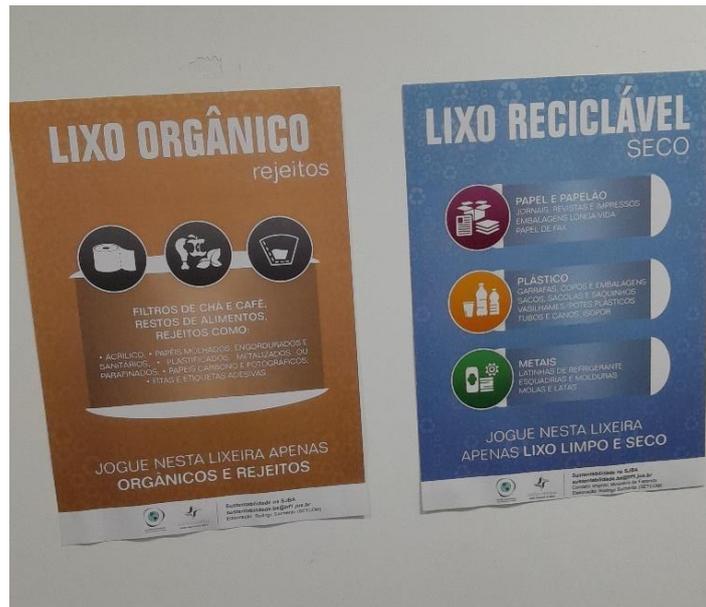


Figura 23 – Cartazes instalados em parede sobre a segregação correta de resíduos, prática a ser fortalecida

Entre as ações preventivas que devem ser aplicadas, lista-se:

- Manter a segregação de resíduos de acordo com o que determina a Resolução CONAMA nº 275/2001;
- Vistoria periódica do estado de conservação de lixeiras, coletores, carrinhos e demais equipamentos e substituição quando necessário;
- Implantação de campanhas de sensibilização para todos os colaboradores incentivando a não geração, redução, reuso e reciclagem dos resíduos;
- Treinamento objetivando aperfeiçoamento contínuo dos colaboradores que manuseiam os resíduos;
- Analisar a possibilidade de aquisição de carrinhos para transporte de resíduos, melhorando a ergonomia dos profissionais de limpeza;
- Acompanhar constantemente os resíduos perigosos gerados nas unidades, para evitar que os mesmos sejam misturados aos resíduos não perigosos, conforme ABNT NBR 10.004:2004, ou versão mais atual. Atenção especial deve ser dada ao salão de beleza, onde normalmente são utilizadas tintas e outros produtos que geram resíduos perigosos, bem como as embalagens dos mesmos;
- Adotar todas as medidas necessárias visando a segurança dos profissionais que manuseiam os Resíduos dos Serviços de Saúde;

- Observar o cumprimento por todas as partes das Normas Regulamentadoras, sobretudo a NR 28 e a NR 6.

Entre as ações corretivas que devem ser aplicadas, lista-se:

- Utilizar devidamente a central de resíduos (Fórum Teixeira de Freitas) da forma como foi projetada, para todos os tipos de resíduos gerados, separados corretamente (figura 24 e figura 25);
- Formalização dos procedimentos de segregação e manejo de resíduos para que as unidades que não são de gestão da Justiça Federal (Caixa Econômica Federal, restaurantes, salão de beleza e copiadora) passem a adotar o padrão aqui descrito;
- Substituição imediata dos equipamentos para acondicionamento e transporte dos resíduos que por ventura não estejam em bom estado de conservação;
- Padronização de lixeiras e placas, para facilitar o entendimento do público sobre onde descartar cada tipo de resíduo;
- Instalação de novas lixeiras em locais que se julgar necessário;
- Instalação de recipientes para correto acondicionamento de resíduos eletrônicos (Fórum Teixeira de Freitas) e pilhas (Fórum Arx Tourinho). Importante ressaltar que o coletor de pilhas e baterias do Fórum Arx Tourinho deverá ser instalado em local coberto e impermeável, identificado, na cor laranja;
- Adotar procedimento de adquirir produtos de fornecedores que cumpram a lei nº 12.305/2010 no tocante à logística reversa, quando aplicável, para produtos eletroeletrônicos, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, e demais produtos que futuramente passarem a possuir logística reversa;
- Em caso de acidente com resíduos sólidos, isolar a área e entrar em contato imediatamente com os órgãos ambientais competentes. Não permitir que pessoas não autorizadas se aproximem do local.

Considerando que a frequência de coleta de todos os tipos de resíduos até então tem se mostrado satisfatória, sem ocorrer transbordamento em recipientes nem nas centrais de resíduos, e que o procedimento já se encontra consolidado com as cooperativas de coleta e

demais agentes da gestão dos resíduos sólidos gerados, indica-se que esta frequência seja mantida.

Esta frequência pode ser ajustada futuramente, para mais ou para menos, caso seja constatada a necessidade. Contudo, com adoção das práticas de redução previstas no item 5, espera-se que o quantitativo de resíduos diminua progressivamente, reduzindo a probabilidade da necessidade de aumentar a frequência de coleta destes.

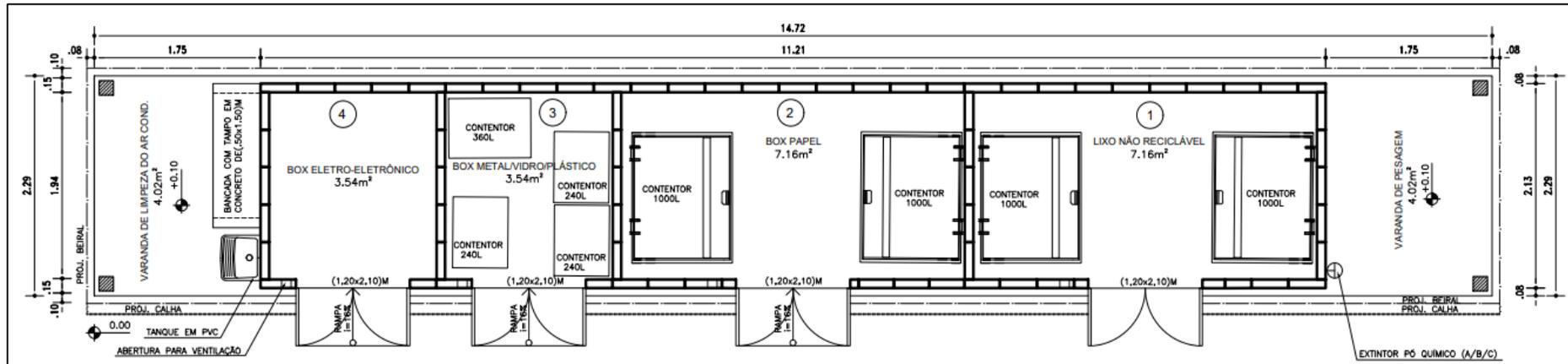


Figura 24 – Planta baixa da central de resíduos (nova) do Fórum

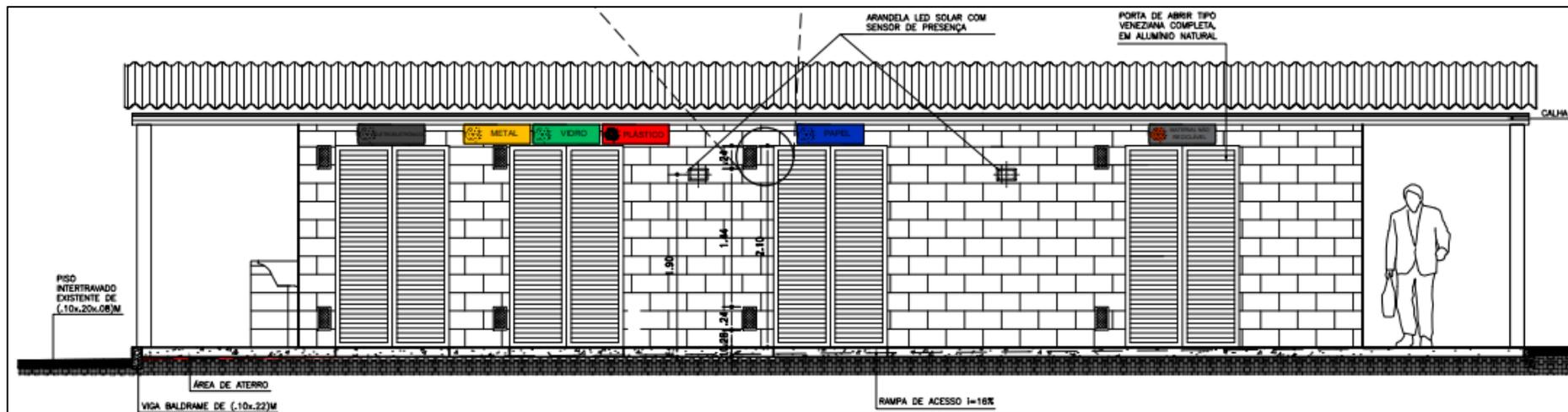


Figura 25 – Vista frontal da central de resíduos (nova) do Fórum

5 DESCRIÇÃO DAS INICIATIVAS PARA MINIMIZAÇÃO DOS RESÍDUOS

Entre as iniciativas a serem adotadas para minimização de resíduos, lista-se:

- Realização de campanhas periódicas de sensibilização para os colaboradores, com temas como: evitar o desperdício, importância do reuso e reciclagem, normas vigentes;
- Inclusão da temática sobre o uso de canecas e garrafas em vez de copos descartáveis nas campanhas de sensibilização;
- Digitalização de processos, evitando impressões sempre que possível;
- Fazer manutenções periódicas nos equipamentos eletrônicos, evitando seu descarte;
- Aquisição de produtos reciclados, sempre que possível;
- Aquisição de produtos em refil, e de embalagens que utilizem materiais reciclados.

6 INDICAÇÃO DOS AGENTES LICENCIADOS RESPONSÁVEIS PELO FLUXO DOS RESÍDUOS

A definição dos agentes responsáveis pelo fluxo de resíduos recicláveis, eletrônicos e lâmpadas em ambos os prédios, assim como nos demais edifícios do CAB, é de responsabilidade da SAEB. De acordo com o relatório de 2022 da SAEB, três cooperativas foram beneficiadas, são elas:

- Cooperbrava – sede em Canabrava, Salvador
- Cooperlix – sede em Águas Claras, Salvador
- Canore – sede no Nordeste de Amaralina, Salvador

As cooperativas atuam em sistema de rodízio e a escolha das mesmas é feita pela SAEB, bem como toda a gestão de documentação destas. Estas não possuem licenças ambientais, mas algumas possuem alvará de funcionamento.

É importante destacar que todos os prestadores de serviço de transporte e destinação final de resíduos sólidos devem ter suas licenças ambientais válidas, conforme a Política Nacional dos Resíduos Sólidos e demais instrumentos legais referentes à gestão dos resíduos sólidos nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Quanto aos resíduos não recicláveis, conforme já descrito no item 4, os mesmos são coletados diariamente pela empresa Amaral Gerenciamento de Resíduos, que é contratada pelo Governo do Estado da Bahia para fazer a coleta nos prédios do CAB, incluindo os dois prédios da Justiça Federal.

Os resíduos vegetais (poda) são coletados pela empresa Rótula Car Transporte.

6.1 SINIR/MTR

Conforme Portaria nº 280/2020, a Justiça Federal, na condição de grande geradora de resíduos sólidos, deve ser cadastrada no Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR) e emitir Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) dos resíduos gerados nas suas dependências. Além disso, ressalta-se que todos os envolvidos na gestão dos resíduos sólidos também são obrigados a ter cadastro no SINIR e MTR, de acordo com o artigo 6º da referida portaria: “As atividades geradoras, transportadoras, armazenadoras temporárias e destinadoras de resíduos transportados deverão se cadastrar no MTR”.

O cadastro deve ser feito no sistema MTR do governo federal utilizando o CNPJ da Justiça Federal e, em seguida, preencher os campos seguindo o passo a passo do sistema. Neste caso, o cadastro será feito com o perfil “gerador”. No endereço “<https://www.sinir.gov.br/sistemas/mtr/>” existe um manual do usuário detalhando o procedimento para a efetuação do cadastro.

Após esse cadastro feito, já será possível acessar o sistema para emitir os MTRs, indicando nos mesmos o armazenador temporário, transportador e destinador final. Os MTRs devem ser emitidos toda vez que for feita a destinação dos resíduos, uma vez que o MTR precisa acompanhar o transporte dos resíduos, servindo de rastreio para os resíduos

transportados. A responsabilidade de dar baixa nos MTRs é do destinador final, quando for feita a destinação dos resíduos.

O destinador é responsável por emitir o Certificado de Destinação Final (CDF) e enviar ao gerador de resíduos sólidos, atestando dessa forma que os resíduos tiveram a destinação final ambientalmente adequada.

7 VALIDADE

Este plano tem validade de 5 (cinco) anos e deve ser revisado a cada ano, ou sempre que houver mudanças significativas nas quantidades, tipos, formas de destinação, disposição e gerenciamento dos resíduos sólidos gerados, bem como se houver ampliação, reforma ou mudanças no uso da edificação que impliquem em mudanças nos resíduos gerados.

8 RESPONSABILIDADES

Responsável legal:

DURVAL CARNEIRO NETO
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

Responsável Técnico:

VINICIUS NASCIMENTO MATOS
ENG. SANITARISTA E AMBIENTAL – CREA-BA 3000038103/D

Salvador, 03 de abril de 2023.

REFERÊNCIAS

SILVA, M. C.; SANTOS, G. O. **Densidade Aparente de Resíduos Sólidos Recém Coletados.**

Disponível em:

<<http://connepi.ifal.edu.br/ocs/index.php/connepi/CONNepi2010/paper/viewFile/167/157>>

. Último acesso em: 03 abr. 2023.

ANEXO I. ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230381801

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

VINICIUS NASCIMENTO MATOS

Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

RNP: **0515649481**

Registro: **3000038103BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA**

CPF/CNPJ: **05.442.957/0001-01**

AVENIDA ULYSSES GUIMARÃES

Nº: **2799**

Complemento:

Bairro: **SUSSUARANA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41213000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ULYSSES GUIMARÃES

Nº: **2799**

Complemento:

Bairro: **SUSSUARANA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41213000**

Data de Início: **05/01/2023**

Previsão de término: **31/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA**

CPF/CNPJ: **05.442.957/0001-01**

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria

Quantidade

Unidade

40 - Estudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

1,00

un

23 - Consultoria > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de PGRS para a Justiça Federal - Seção Judiciária da Bahia, em Salvador/BA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VINICIUS NASCIMENTO MATOS - CPF: 053.853.315-38

Local

data

**JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA - CNPJ:
05.442.957/0001-01**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **10/03/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **55522067**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0BACA
 Impresso em: 10/03/2023 às 11:31:21 por: , ip: 192.168.100.1

